



## FREGUESIA DE ARADAS

### Ata n.º 3 / Júri

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE 2 POSTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, SENDO 1 PARA A CATEGORIA / CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE TÉCNICO E 1 PARA A CATEGORIA / CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

*Aviso (extrato) n.º 20957/2023 – Diário da República n.º 210/2023, Série II de 30/10/2023*

#### RESPOSTA ÀS ALEGAÇÕES APRESENTADAS, LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS E ADMITIDOS, AGENDAMENTO E CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO

\_\_\_ Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu pelas dez horas, na sede da Junta de Freguesia de Aradas, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, constituído por: Marco Paulo Tavares Lima, como presidente, Danilo Jorge de Almeida e João Júlio dos Santos Dias, ambos na qualidade de vogais efetivos, com a seguinte **ordem de trabalhos**: \_\_\_\_\_

- 1 - Apreciar as alegações apresentadas, em sede de audiência dos interessados; \_\_\_\_\_
- 2 - Elaborar as listas definitivas dos candidatos excluídos / admitidos ao procedimento; \_\_\_\_\_
- 3 - Proceder ao agendamento e notificação dos candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção. \_\_\_\_\_

1 - Dando início à reunião, o júri verificou que terminado o prazo de audiência prévia, foram rececionados email's dos seguintes candidatos:

- Vanessa Alexandra Azevedo Lopes; Júlio César Piñerua da Costa; Dalila Rocha de Carvalho; Cristina Alexandra Pereira da Silva Tavares; Maria Luísa Veludo de Sousa e Faro Sacchetti; Oriana Andreia Simões Portela e Teresa Maria da Silva Torres.

O Júri analisou as alegações e deliberou, por unanimidade, o seguinte: \_\_\_\_\_



## FREGUESIA DE ARADAS

\_\_\_ Os referidos candidatos (as), através do envio de um email, portanto, sem utilização de formulário próprio, conforme estipulava a ata de júri n.º 2, publicitada pelos meios legalmente previstos, com as seguintes alegações, e que ainda assim o júri deliberou por unanimidade apreciar cada um deles, deliberando o seguinte: \_\_\_\_\_

Quanto a Vanessa Alexandra Azevedo Lopes, que se encontrava na lista dos excluídos, veio questionar qual o requisito certo que não tinha sido cumprido da sua parte. Reanalisado este processo, verificou-se que a assinatura do curriculum se encontrava aposta de forma digital e tão subtil que passou despercebida. Assim, foi deliberado admitir a candidata ao concurso, tendo sido respondido ao email nesse sentido. \_\_\_\_\_

No que respeita a Dalila Rocha de Carvalho e Cristina Alexandra Pereira da Silva Tavares, que se encontram na lista dos candidatos admitidos, apresentaram dúvidas para as quais deveriam estar devidamente informadas e que se encontram no aviso de abertura, pelo que se sugeriu a leitura atenta do aviso. \_\_\_\_\_

Já a candidata Maria Luísa Veludo de Sousa e Faro Sacchetti veio requerer a junção ao processo de atestado de incapacidade multiuso que deveria ter sido apresentado com a candidatura, nos termos previstos no ponto 8.7 do aviso de abertura, facto que foi indeferido pelo júri, mantendo-se admitida nos mesmos termos inicialmente previstos. \_\_\_\_\_

Relativamente a Júlio César Piñerua da Costa, veio alegar que a candidatura se encontrava devidamente formalizada nos termos do ponto 8 do aviso, o que revisto o processo se verificou a falta de assinatura e data no curriculum, requisito obrigatório nos termos daquele ponto. \_\_\_\_

Quanto à candidata Oriana Andreia Simões Portela, veio alegar a entrega dos documentos previstos no aviso de abertura, facto que, após nova consulta ao processo, se verificou não ser verdade, informando-se a candidata do facto, enviando-se email de resposta. \_\_\_\_\_

A candidata Teresa Maria da Silva Torres veio requerer a junção dos documentos em falta no processo, nomeadamente o curriculum, cuja falta constitui motivo da proposta de exclusão. \_\_\_\_

A candidata Ana Célia Palminha Pereira Faustinita, foi a única a apresentar o formulário de audiência dos interessados para requerer a junção ao processo dos documentos em falta e que deveriam ter sido entregues dentro do prazo dos 10 dias para a apresentação da candidatura e cuja falta constitui motivo da proposta de exclusão. \_\_\_\_\_



## FREGUESIA DE ARADAS

Analisadas as exposições, o júri entende que tem que obrigatoriamente de se verificar o cumprimento dos requisitos essenciais e obrigatórios constantes da publicação da oferta. \_\_\_\_

Resulta do aviso de abertura publicado na BEP, disponibilizado no site da Junta de Freguesia e publicitado nos locais de estilo, toda a informação necessária para que os candidatos possam ser admitidos ao procedimento, designadamente o ponto 8 determina que *“devendo ainda a candidatura ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos documentos...”*. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Conclui, pois, o júri, perante o exposto que não tendo sido cumpridos os requisitos previstos no aviso de abertura, dentro do prazo de formalização da candidatura, e conforme o explanado no referido aviso de abertura do procedimento concursal, publicitado nos meios oficiais, não está em condições de poder suprimir estes lapsos, porque caso o fizesse, estaria a infringir o que legalmente está disposto nesta matéria. \_\_\_\_\_

2 - Terminado o prazo de exercício do direito de participação sem que os demais candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri aprovou, por unanimidade, e elaborou, por ordem alfabética as seguintes listas definitivas de candidatos excluídos ao procedimento: \_\_\_\_

### CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

#### REF.ª 1

Ordenação	Nome	Resultado
1	Adriana Cardoso Gerónimo da Rocha	Excluído
2	Amália Maria Rodrigues Amado Almeida	Excluído
3	Ana Célia Palminha Pereira Faustinita	Excluído
4	Ana Cristina Garcia Gamelas	Excluído
5	Ana Gabriela Almeida Pereira	Excluído
6	Ana Gil de Sá Machado Neves	Excluído
7	Ângela Maria Antunes Almeida	Excluído
8	Carina Pereira Monteiro Alves	Excluído
9	Cláudia Paula Ferreira dos Santos Sousa	Excluído
10	Cristiana Patricia Oliveira Ferreira	Excluído



## FREGUESIA DE ARADAS

Ordenação	Nome	Resultado
11	Daniela Alexandra Gomes Baptista	Excluído
12	Daniela Oliveira Diogo	Excluído
13	Danielle Cruz de Sousa	Excluído
14	Filipe Diegues Abrantes Afonso	Excluído
15	Filomena Maria Ascensão Ferreira	Excluído
16	Giovana Silva Gusmão Brito Cunha	Excluído
17	Hilda Dutra Junqueira Ayres Cordeiro	Excluído
18	Joana da Costa Claro	Excluído
19	Joana Duarte Raínho	Excluído
20	Júlio César Pinerua da Costa	Excluído
21	Liliana Patricia Rodrigues de Pinho	Excluído
22	Luísa Carolina da Câmara Ramos	Excluído
23	Mafalda Pereira Fernandes	Excluído
24	Mara Maria Tavares Carvalho	Excluído
25	Maria de Fátima Antunes Dias	Excluído
26	Maria Solimar Carvalho de Freitas	Excluído
27	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	Excluído
28	Oriana Andreia Simões Portela	Excluído
29	Patricia Maria Marques Rosas Cunha	Excluído
30	Teresa Maria da Silva Torres	Excluído

### REF.ª 2

Ordenação	Nome	Resultado
1	Marisa Grangeia Martinho	Excluído

\_\_\_ Relativamente à Ref.ª 2, para a carreira de Assistente Operacional, verifica-se que o único candidato, não cumpriu com os requisitos previstos no aviso de abertura, pelo que esta vaga no quadro de pessoal não será preenchida.

\_\_\_ O júri deliberou, ainda, por unanimidade, aprovar a seguinte lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal, assinalados por ordem alfabética:



## FREGUESIA DE ARADAS

### CANDIDATOS ADMITIDOS:

REF.º 1

Ordenação	Nome	Resultado
1	Ana Isabel Matos Modesto	Admitido
2	Ana Luísa de Jesus Noronha	Admitido
3	Ângela Eika Pimentel Amado	Admitido
4	Alexis José Rodrigues Amado Almeida	Admitido
5	Carla Barbosa Tavares	Admitido
6	Clemente Manuel de Jesus Gonçalves Ferreira	Admitido
7	Cristiana Sofia Fonseca Ribeiro	Admitido
8	Cristina Alexandra Pereira da Silva Tavares	Admitido
9	Dalila Rocha de Carvalho	Admitido
10	Dina Margarida Duarte Pereira Marques Castelão	Admitido
11	Eneide Manuela Soares da Silva Figueiredo Ferreira	Admitido
12	Gabriela Martins Picado	Admitido
13	Inês Lopes Rodrigues	Admitido
14	Inês Pinho Camarão	Admitido
15	Isabel Cristina Portugal Santos	Admitido
16	João Pedro Cadete Leitão	Admitido
17	João Pedro Pinto Gomes	Admitido
18	João senos da Fonseca Picados	Admitido
19	Liliana Catarina de Oliveira Lúcio	Admitido
20	Lúcia Rodrigues da Silva	Admitido
21	Luís Filipe de Araújo Fernandes	Admitido
22	Mafalda Sofia Lopes Lopes Alinho dos Santos	Admitido
23	Maria da Glória de Castro Mendes	Admitido
24	Maria Luciana Martins Tavares	Admitido
25	Maria Luisa Veludo de Sousa e Faro Sacchetti	Admitido
26	Maria Odete Castro Guerreiro Salgado	Admitido
27	Marisa Daniela Marques Nogueira	Admitido
28	Marta Daniela Rodrigues Nogueira	Admitido
29	Nuno Miguel Henriques Soares de Freitas Luís	Admitido
30	Sandra Cristina Oliveira Alves Matos	Admitido
31	Simone Simões Lameiro	Admitido
32	Susana Catarina Andrade Pereira	Admitido
33	Tânia Maria Seiça Vito	Admitido
34	Vanessa Alexandra Azevedo lopes	Admitido
35	Vânia Filipa Simões Marques	Admitido



## FREGUESIA DE ARADAS

### CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO

**3** - Nos termos do artigo 6.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos admitidos ao procedimento concursal, cujo aviso de abertura foi publicado na BEP, com o código de oferta n.º OE202310/1030, para a Prova de Conhecimentos (PC), que se irá realizar no **dia 16 de janeiro de 2024, às 11h00**, nas instalações da Junta de Freguesia de Aradas, sita no Largo Acácio Rosa, n.º 23 – 3810 Verdemilho, Aveiro. \_

A Prova Conhecimentos (PC), assumirá a natureza teórica, de carácter eliminatório e de realização individual, efetuada em suporte de papel, visando avaliar os níveis de cultura geral, os conhecimentos profissionais e as competências Técnicas dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções. \_\_\_\_\_

As tarefas relacionadas com a área de atividade a concurso e os parâmetros de avaliação constam do aviso de abertura. \_\_\_\_\_

Para a realização da prova teórica escrita com a duração total de 60 minutos, a Legislação e documentação apenas pode ser consultada em suporte de papel, sem anotações e/ou comentários, não sendo permitida a utilização de qualquer equipamento informático e / ou eletrónico. \_\_\_\_\_

A falta de comparência na prova prática de conhecimentos, implica a exclusão do procedimento concursal. \_\_\_\_\_

\_\_\_ O júri deliberou, ainda, por unanimidade, dar publicidade às listas definitivas dos candidatos excluídos e admitidos, afixando a presente ata nos locais de estilo da Junta de Freguesia e na página eletrónica da Freguesia <http://www.jf-aradas.pt/start.php?cat=1&sub=1>. \_\_\_\_\_

\_\_\_ Será, igualmente, publicada a convocatória para a realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos (PC), pelos mesmos meios e enviado email de convocatória aos candidatos admitidos, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 6.º, da Portaria n. 233/2022, de 9 de setembro, e do CPA. \_\_\_\_\_

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

O Presidente

O Vogal

O Vogal

\_\_\_\_\_  
Marco Paulo Tavares Lima

\_\_\_\_\_  
Danilo Jorge de Almeida

\_\_\_\_\_  
João Júlio dos Santos Dias